

# INFORMATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## CMS PARTICIPA DE REUNIÃO DA SMS COM A SOCIEDADE CIVIL PARA DISCUTIR PANORAMA DA PANDEMIA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, Adilson Tremura participou da reunião on-line convocada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com cerca de 50 representantes de vários setores econômicos, da Saúde (tanto da esfera pública, como privada, além de entidades de classe), do Ministério Público, da Câmara de Vereadores, da educação, de igrejas.

A reunião aconteceu no dia 25 de maio e o objetivo foi manter o diálogo aberto com a sociedade civil, sobre o cenário da pandemia, buscando soluções unificadas na luta contra o coronavírus. Todos os representantes dos setores tiveram oportunidade de falar.

Para o presidente, Adilson Tremura, espaços como esse são essenciais para o enfrentamento justo da pandemia. Ele defendeu mais discussões como essa pela frente.

***“Essa foi uma conversa muito produtiva, não podemos deixar o assunto morrer, ouvir todos. Temos que aproveitar para manter esse diálogo de forma constante”***, disse.

A secretária municipal da Saúde de Curitiba, Márcia Huçulak, falou sobre a forte pressão sobre o sistema de saúde da capital paranaense, cerca de 65% dos atendimentos dos três prontos-socorros SUS de Curitiba (Evangélico, Cajuru e Hospital do Trabalhador) vêm de fora do município.

“Toda vez que aumenta a mobilidade, aumenta o trauma, a queda, o atropelamento e, por consequência, o atendimento no pronto-socorro, concorrendo com o atendimento de covid-19”, explicou a secretária.

## 368ª REUNIÃO DO CMS DEBATE CENÁRIO DA PANDEMIA E ANDAMENTO DA IMUNIZAÇÃO

Durante a 368ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde, a vice-presidente do CMS, Márcia Huçulak, atualizou os conselheiros presentes sobre o cenário da pandemia do novo coronavírus na cidade. Ela apresentou os dados epidemiológicos atualizados da doença, com destaque para o cenário de subida da média móvel de casos, ascensão dos óbitos e aumento das positivities nos resultados de exames. “Esse é o indicador que nos preocupa, porque demonstra que das pessoas que buscam as unidades com sintomas, um número maior de pessoas acaba testando positivo, isso indica aumento da circulação do vírus”, explicou Márcia.

Ela também deu destaque para redução de internamento e mortes entre as pessoas de faixa etária já imunizadas, reflexo de resultados positivos da imunização.

A superintendente de gestão da Secretaria Municipal da Saúde, Flávia Quadros, falou sobre a oferta de tratamentos para acompanhar pacientes pós covid para pessoas que necessitam. Na sequência os usuários puderam apresentar seus questionamentos e ouvir os esclarecimentos.



## DICAS: CARTILHA DO CONSELHEIRO

### O que o conselheiro deve conhecer?

- 1- A lei de criação do conselho municipal, do conselho estadual, do conselho distrital e do Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- 2- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS);
- 3- Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde (SUS);
- 4- Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos conselhos de saúde;
- 5- Lei complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- 6- Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90.
- 7- Plano Municipal de Saúde vigente;
- 8- Relatório de Gestão do município.

**O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, regulamenta a Lei nº8.080, de 19/09/1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.**

### PARA REFLETIR

Conhecer a legislação de saúde é adquirir conhecimentos para colaborar para a melhoria dos serviços de saúde que são ofertados à sociedade.

Para que a área da Saúde funcione de acordo com as necessidades da população, é necessário o financiamento dessa área.

Fonte: Conselho de saúde: a responsabilidade do controle social democrático do SUS. Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde.

### CONFIRA AS PROXIMAS REUNIOES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CMS, PARTICIPE!

Comissões	Horário	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Vigilância em Saúde	09h	07	04	01	06
Saúde Mental	09h	16	20	17	15
Orçamento e Finanças	09h	15	19	16	21
Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	14h	06	03	14	05
Recursos Humanos	14h	09	13	10	08
Revisão de Regimento, Regulamento e Legislação	14h	07	04	04	06
Assistência à Saúde	14h30	01	05	05	07